



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 491/2018**

*Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n. 49/2010 e o Decreto 3.504/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no Serviço Público Municipal, visando a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração Pública.

- a) Simone Santos Almeida, Matrícula 1171;
- b) Valdilene Juciara dos Santos Arruda, Matrícula 3213;
- c) Felipe Fernandes Rojas, Matrícula 4581;
- d) Franklin Gonçalves Batista, Matrícula 5115;
- e) Denilson Marcio da Silva, Matrícula 1168;
- f) João Carlos de Barros Ribeiro Dantas, Matrícula 2374;
- g) Marquicildeide de Almeida, Matrícula 1175.

**Art. 2º.** Ficam dispensados do encargo os membros designados por portaria anterior que não estejam mencionados acima.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 20 de junho de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal